



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*

*Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br*

**ATA REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/18 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/18**

Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal a fim de analisar e somar os pontos referente as propostas das Empresas Marcelo Binoto e Alex Sandro Wudarski –ME, para Implantação de Industrias e Empreendimentos Comerciais e de Serviços em Módulo Territorial no POLO INDUSTRIAL II, sob o Lote nº 01-D – Quadra nº 02: Imóvel com área de **812,23 m<sup>2</sup>**, localizado no lado par da Rua Irineu Ardelino Novello, distante 96,00 m da esquina formada com a Rua João Capeletti. Com as seguintes Medidas e Confrontações: **Norte:** na extensão de 50,39 m confronta com o lote nº 01-F; **Sul:** na extensão de 50,39 m confronta com o lote nº 01-C; **Leste:** na extensão de 16,12 m confronta com a Rua Irineu Ardelino Novello; **Oeste:** na extensão de 16,12 m confronta com a parte do lote nº 01 da quadra nº 02. Após a análise e a soma dos pontos ficando a Empresa Alex Sandro Wudarski –ME, com o total de 80 pontos e com o projeto aprovado pelo Engenheiro e a Empresa Marcelo Binoto com o total de 30 pontos e com o projeto aprovado pelo Engenheiro. Ficando a Empresa Alex Sandro Wudarski –ME, com a maior pontuação. Comunicamos o resultado da soma dos pontos aos participantes. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pela Comissão e pelo Engenheiro do Município.